



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 42, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição da servidora ISABEL CRISTINA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 242/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c art. 40 §5º da Constituição Federal à servidora **ISABEL CRISTINA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 028907800, CPF nº 861.758.236-72 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor I, Anexos VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 55, de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de abril de 2021

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data <u>01 de Abril 2021</u>
Através de <u>Guilherme de</u>
<u>Assis de Preserv</u>

<u>R. Américo</u>
Servidor Responsável